

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa **SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.868.808/0001-62, Contrato nº 012/SME/CODAE/2018, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar**, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 – 26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2017/0058505-7	R\$ 31.752,00	31/10/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/ SME/2022

6016.2022/0075800-7 - OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à instalação de pisos absorvedores de impacto (emborrachados) para playground, segundo a Norma NBR-16071/2021 da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, nas seguintes unidades da SME: Lote 01 – CEME MORUMBI – DRE-CL; Lote 02 – CEI DIRETO JD. RODOLFO PIRANI – DRE-SM, CEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JUNIOR – DRE-SM, CEI DIRETO PARQUE SÃO RAFAEL II – DRE-SM, CEI JARDIM ROSELY – DRE-SM, EMEI FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES – DRE-SM; Lote 03 – CEU CEMI FREGUESIA DO Ô – DRE-FB, CEI JARDIM SANTA TEREZA – DRE-FB. **COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - SME/COMPS, vem por meio deste comunicar que na publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 05/10/2022, páginas 77 e 78:

Onde constou:

1. Objeto
1.2 O objeto deste pregão se divide em 3 lotes, conforme descrição apresentada no Anexo I deste Edital, consoante com o resumo abaixo:

Deve constar:

1. Objeto
1.2 O objeto deste pregão se divide em 4 lotes, conforme descrição apresentada no Anexo I deste Edital, consoante com o resumo abaixo:

Onde constou:

5. Apresentação da proposta
5.3 "g" Lotes 3 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.
Deve constar:
5. Apresentação da proposta
5.3 "g" Lotes 3 e 4 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

Onde constou:

7. Etapas de lances
7.2.2 O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de: Lote 03 – R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Deve constar:

7. Etapas de lances
7.2.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de: Lotes 03 e 04 – R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Onde constou:

Anexo I: Especificações do objeto – Termo de Referência
3. Execução dos serviços e seu recebimento
3.1.3. Lote 3 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

Deve constar:

Anexo I: Especificações do objeto – Termo de Referência
3. Execução dos serviços e seu recebimento
3.1.3. Lotes 3 e 4 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

Onde constou:

Anexo I: Especificações do objeto – Termo de Referência
4. Cronograma financeiro e pagamentos
4.1.3. Lote 3 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

Deve constar:

Anexo I: Especificações do objeto – Termo de Referência
4. Cronograma financeiro e pagamentos
4.1.3. Lotes 3 e 4 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

Onde constou:

Anexo III: Minuta do Termo de Contrato
3. Vigência
3.1.3. Lote 3 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

Deve constar:

Anexo III: Minuta do Termo de Contrato
3. Vigência
3.1.3. Lotes 3 e 4 – 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COMAPRE**

6016.2020/0080880-9 - SME / COMAPRE - Aditamento do TC Nº 448/SME/2020 - Contratação por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, para a prestação de serviços técnicos especializados de vistoria para fiscalização, levantamento de quantidades, orçamentos, consultoria técnica e elaboração de projetos de obras de reforma, manutenção e construção de unidades escolares e prédios administrativos ligados à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, conforme ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste ajuste. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações de SME/COMAPRE (SEI 071591810), a anuência da empresa no (SEI 071567520) a justificativa técnica (SEI 071573630), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 071658536), AUTORIZO o aditamento do prazo de vigência do contrato 448/SME/2020, celebrado com a empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2022, assim o novo término do prazo contratual será em 30/12/2023 as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COCEU**

6016.2022/0096704-8 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 070976948) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 071587542) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa CIA. TEATRAL AS GRACAS SERVICOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ : 13.524.524/0001-23, para a realização de 10 (dez) apresentações artísticas: "Poemas para Brincar", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação 16.1 0.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 59.193/2022 (documento SEI nº 071508206). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 070976948).

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COPED–GAB**

6016.2022/0073252-0 - SME/COPED/SOI - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Assessoria por Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Notório Saber (documento SEI nº 068461219 - 071391096), as informações da SME/COPED/SOI (documento SEI nº 066913556 – 069176253 – 069622337 - 070427737), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 071459125), que acolho, com fundamento no art. 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa ISIM INSTITUTO DE NEUROPSICOLOGIA SIMONE MARANGONI S/S LTDA, CNPJ 24.651.105/0001-79, para subsidiar, apoiar e acompanhar parte das ações de formação dos psicólogos da NAAPA, especificamente, relacionadas às condicionantes que implicam na evasão escolar e nos frequentes relatos de violências ocorridos nos espaços educacionais, por 1080 horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/COPED/SOI, compreendendo o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora, totalizando R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), conforme cronograma (documento SEI nº 069937058), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.00.0, indicada em Nota de Reserva nº 56.566/2022 (documento SEI nº 070758857) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/SOI em (documento SEI nº 066914462).

DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 46/SME/2022

6016.2022/0103678-1 - OBJETO: Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes tipo Capacho antiderrapante, personalizado, confeccionados em fibra sintética Vinil

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia **46/05/2022** que será realizada através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas dar-se-á até às **17h**, do dia **10/10/2022**,

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COMAPRE**

6016.2022/0105580-8 - SME-COMAPRE - Coordenadoria de - Manutenção Predial - Utilização de Ata de Registro de Preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços COFFEE BREAK - TIPO I - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da SME-COMAPRE - Coordenadoria de Manutenção Predial (documento SEI nº 071562876 e 071663294), SME/COMPS/ NUPEM (documento SEI nº 071646233), SME/CONT/ DICONT-NUREM (documento SEI nº 071683317) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2022, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 08.472.572/0001-85, através da ATA de Registro de Preços nº 20/SME/2022 (documento SEI nº 071560873), para a prestação de serviços de co ee break - Tipo I, Capacitação Técnica Profissional para os Técnicos da Coordenadoria de Contrato de Obras e Manutenção Predial, que será realizada no dia 07 de outubro de 2022, das 12h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Diogo de Faria nº 1247 - Vila Clementino - CEP: 04037-004, para 20 (vinte pessoas), pelo valor unitário de R\$ 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.339039.00.0, indicada na Nota de Reserva nº 59.804/2022 (documento SEI nº 071683245) - II. Com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COMAPRE (documento SEI nº 071562552).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 05/10/2022- PÁGINA 78, PARA CONSTAR REDAÇÃO CORRETA

6016.2022/0037503-5 Interessado: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 07.447.264/0001-37. Assunto: Análise de Recurso. - Período: MARÇO/2022 - Contrato: 47/SME/2022 - Pregão: 068/SME/2021. I. À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2022/0037503-5), notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON (071047932) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (071432297), que acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto pela AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37), e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 05/10/2022- PÁGINA 78, PARA CONSTAR REDAÇÃO CORRETA

6016.2021/0126490-1 Interessado: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 05.576.482/0001-46. Assunto: Aplicação de penalidade – Multa - Novembro/2021. 1. À vista das informações que instruem o presente (6016.2021/0126490-1), notadamente os posicionamentos da unidade gestora do ajuste (071195876) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (071419497), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso tempestivamente apresentado pela empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46

contra despacho a que alude o doc. (068788649), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 79/SME/2021, tendo em vista as irregularidades ocorridas em novembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 02/SME/2022

6016.2022/0073260-1 - OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e arquitetura para a elaboração de levantamentos planialtimétrico e cadastrais, sondagens, estudos e projetos básicos e executivos de arquitetura, estruturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e rede de gás para adequações visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), implantação de acessibilidade e reforma geral em 5 (cinco) unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G).

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste comunicar que conforme disposto no item 13 do Edital foram analisadas as documentações de habilitação das empresas SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EEP, CNPJ nº 04.123.086/0001-09, ARCANTE CONTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.802.134/0001-80, MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 18.779.194/0001-30 e COLISEU SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 20.414.372/0001-71.

Após solicitação de diligência publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 30/09/2022, a Comissão de Licitação informa que as empresas SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EEP, MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA e COLISEU SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, encaminham o solicitado dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, em acordo com o disposto no item 13.2 do Edital quanto à deliberação da Comissão acerca da habilitação dos três primeiros classificados, declaramos o que segue:

a) Empresa SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EEP, CNPJ nº 04.123.086/0001-09, **habilitada** para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 e **vencedora da Concorrência Pública 02/ SME/2022**, conforme Pareceres das Unidades Técnicas SME/COMAPRE e SME/DICONT;

b) Empresa ARCANTE CONTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.802.134/0001-80 **inabilitada** para os lotes 1 e 2, conforme Parecer de SME/COMAPRE, tendo em vista o não atendimento aos subitens 10.3.2, 10.3.3, 10.3.6.3 e não envio das Declarações constantes nos Anexos X e XI do Edital;

c) Empresa MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 18.779.194/0001-30, **habilitada na sequência** para os lotes 1, 3, 4 e 5, conforme Pareceres das Unidades Técnicas SME/COMAPRE e SME/DICONT;

d) Empresa COLISEU SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 20.414.372/0001-71, **inabilitada** para os lotes 2, 3, 4 e 5, conforme Parecer de SME/COMAPRE, tendo em vista o não atendimento aos subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.6.1, 10.3.6.3 e não envio das Declarações constantes nos Anexos VI, XII e XIII do Edital e Parecer de SME/DICONT, tendo em vista o não atendimento aos subitens 10.4.3 e 10.4.3.3 do Edital.

Diante de todo exposto, em atendimento ao item 14.1 do Edital, está aberto por 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste comunicado, o período para eventual interposição de recurso. Ficam franqueadas vistas ao processo eletrônico a quem tiver interesse.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/SME/2022

6016.2022/0062994-0 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Máscaras Descartáveis tamanhos Infantil e Adulto de uso escolar, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Educação.

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo relacionada, prestamos o seguinte esclarecimento:

CIRURGICA KD

PERGUNTA 1: Solicitamos o desmembramento da máscara infantil e adulto, em razão da competitividade no processo licitatório, pois muitas empresas não trabalham com os dois tipos de máscara;

O princípio da competitividade tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação. Portanto, não é permitida a adoção de medidas que comprometam o caráter competitivo do certame.

RESPOSTA 1: Esclarecemos que as especificações técnicas apresentadas no presente Edital, levam em consideração o histórico de sucesso nos pregões de objetos deste seguimento e a possibilidade de atender todos os lotes ao mesmo tempo, sem o risco de haver desabastecimento de um dos tamanhos ou o fracasso.

Por oportuno, salientamos que houve publicação da Consulta Pública em 27/04/2022, pag. 68, de modo que houve a escuta em momento adequado para a manifestação do tema por meio do Edital de Consulta Pública nº 34/SME/2022, por onde não houve quaisquer pronunciamentos da parte das empresas.

Sendo assim, compreendemos que devem ser mantidas as especificações técnicas da embalagem do objeto.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa **S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.980.272/0001-90, Contrato nº 58/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar**, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 – 26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.
PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2021/0112796-3 R\$ 2195,17 31/10/2022

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COTIC**

6016.2020/0012363-6 – NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Aditamento do contrato visando à prorrogação de vigência da prestação de serviços por 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, em caráter excepcional. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gestão e armazenagem de documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Educação - SME, a serem mantidos em caixas de papelão em local específico e exclusivo para este tipo de serviço, incluindo também a mão de obra, estratégia para a retirada, transporte ou frete dos materiais e suprimentos diversos, sua informatização, organização, preservação e integridade física, bem como os documentos que constituem o seu conteúdo, encargos relativos ao seguro contra incêndio, intrusão, inundação, explosão, roubo ou furto e outros sinistros possíveis, cabendo à SME a correspondente indenização na eventualidade de ocorrência de sinistro. I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação de SME/COTIC (documento SEI nº. 070454048) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (documento SEI nº. 071601378), que acolho, como razões

de decidir, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e pela competência delegada pela Portaria nº. 5318/2020, AUTORIZO a prorrogação ao Termo de Contrato nº. 280/SME/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 01.816.098/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão e armazenagem de documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Educação - SME, a serem mantidos em caixas de papelão em local específico e exclusivo para este tipo de serviço, incluindo também a mão de obra, estratégia para a retirada, transporte ou frete dos materiais e suprimentos diversos, sua informatização, organização, preservação e integridade física, bem como os documentos que constituem o seu conteúdo, encargos relativos ao seguro contra incêndio, intrusão, inundação, explosão, roubo ou furto e outros sinistros possíveis, cabendo à SME a correspondente indenização na eventualidade de ocorrência de sinistro, em todas as Unidades e Órgãos vinculados da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, a fim de promover o prazo da vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2022, em caráter excepcional e com cláusula resolutiva, no valor total de R\$ 1.489.478,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) que oneram a dotação orçamentária nº. 16.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.40.00 no presente exercício, conforme Notas de Reserva nº. 58.566/2022 (documento SEI nº. 071318132). II. Para o ato da formalização da prorrogação, a Empresa apresentou a documentação elencadas no artigo 40 do Decreto Municipal 44.279/03 e da Instrução n. 02/2019 do TCM/SP, vide documento SEI nº. 071698915. III. Atendendo o que preceitua o art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, os fiscais administrativos foram designados no documento SEI nº 063854163. IV - Publique-se. V - Após, encaminhar a SME/ CONT/DICONT/NUREM para a emissão da Nota de Empenho. Em seguida, encaminhe-se a SME/COMPS/NCON para a lavratura do competente termo de aditamento.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa **Base Sistema Serviços de Administração e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.183.750/0001-71, Contrato nº 60/SME/CODA/2019, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar**, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 – 26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2021/0112314-3 R\$ 624,07 31/10/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 409/SME/2022

6016.2021/0129228-0 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ÉRICA DE FARIA DUTRA ME – CNPJ Nº 14.342.456/0001-44. OBJETO: Contratação por notório saber, inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, da Prof.ª Érica de Faria Dutra, CPF: 268.430.858-65, por intermédio da empresa Érica de Faria Dutra ME, CNPJ Nº 14.342.456/0001-44, para assessoria aos(as) formadores(as) da frente de Alfabetização, Projeto de Apoio Pedagógico (PAP) e Coordenadores Pedagógicos, por 1920 horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/COPED/DIEFEM. VALOR DA HORA/TRABALHO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscientos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.3390390 0.00. DATA DA LAVRATURA: 27/09/2022; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Érica de Faria Dutra, representante legal da empresa Érica de Faria Dutra ME.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 343/SME/2022

6016.2022/0069564-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: PATRICIA DOS ANJOS PRESSINOTI – CPF Nº 289.748.978-22. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Portaria SME nº. 2.932/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002, de PATRICIA DOS ANJOS PRESSINOTI, CPF: 289.748.978-22, para desenvolver, junto às equipes de SME/ COPED/COCEU/DRE, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação, para a Educação Infantil - 0 a 3 anos pautando-se no Currículo da Cidade, nos Projetos, Programas e Documentos que norteiam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nos conhecimentos específicos sobre Educação de 0 a 3 anos, pelo período de 900 (Novecentas) horas, nos termos do estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME nº 01/2022 - SME/COPED/DIEI. VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 15/09/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Patrícia dos An